



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1633 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG DO EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 71.500,00 (SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pequi/MG, por seus representantes legais **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto Municipal, Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2023, no valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), para reforçar dotações orçamentárias com saldo insuficiente, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Parágrafo Único - A dotação orçamentária a ser suplementada é a abaixo discriminada:

1.04.04.123.0002.2008.33.90.39.00/FR1500 F.81 R\$ 71.500,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, do §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único - A dotação orçamentária a ser anulada é a discriminada abaixo:

1.03.99.999.9999.2123.9.9.99.99.00/FR1500 F. 23 R\$ 71.500,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 04 de abril de 2023.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES

Prefeito Municipal

Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração

Vinícius César Cabral Barbosa

Secretário de Fazenda e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de A
Oficial de Publicações do Atos do Poder Exec
Pequi 04 / 04 / 2023
Assinatura

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi